



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 005/2025.....	2
---------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 070/2010 de 20 de outubro de 2010, art. 32 A.

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, e dos artigos 8º. I, 47 e 48, da Lei Municipal Nº 070/2010, que rege a Previdência Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE ARAÚJO**, Brasileira, Aposentada, RG nº 601.993 SSP/MA, CPF nº 375.665.803-10, residente e domiciliada na Rua Constantino Aguiar, nº 22, Mutirão, Duque Bacelar – MA, CEP: 65.625-000, em decorrência do falecimento do cônjuge **ANTONIO GILMAR RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF: 330.445.383-00, matrícula nº 1208-1, lotado na Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar – MA, ocorrida em 30/11/2019, com proventos especificados no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - A Segurada (pensionista) receberá seus proventos levando em conta o vencimento da competência de novembro de 2019, conforme discriminação:

1. SALÁRIO BASE – R\$ 1.047,90 (um mil e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 35/2020-FAPEDUQUE as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, 30 de abril de 2025

Domingos Lopes Nascimento Filho

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQUE

Identificador: 1114-7ae20b29f636c23620db9d40a924e9678e67026b



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-10 00:08:03

